



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Termo Aditivo nº 11/2013**

**Primeiro Aditivo ao Contrato nº 09/2012, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa MD Serviços de Segurança Ltda. (Pedido 2013/146)**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, representada por seu Presidente, **Juares Carlos Hoy**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Santos Ferreira, 3125, Canoas/RS, CPF 237.462.970-87, RG 700465970-87, doravante denominada **Contratante**, de um lado e, de outro, a empresa MD Serviços de Segurança Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 94.308.798/0001-87, com endereço na Av. Santos Ferreira, 3320, Canoas/RS, representada pelo Sr. **Ari Luis Favero Dal Bem**, Sócio-Administrador, brasileiro, casado, RG 8002209859, CPF 165.762.680-68, residente e domiciliado na Rua Santo Isidoro nº 473, Bairro Estância Velha, Canoas/RS, doravante denominada **Contratada**, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a redação da Cláusula Sexta – Da Vigência Contratual, passando ser de 01.07.2013 até 30.06.2014.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Da dotação orçamentária: 01.031.0001.2005 – Manutenção das Atividades Legislativas; 3.3.9.0.37.03.00.00.00 – Vigilância ostensiva. Nota de empenho nº 2013/740.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Altera a Cláusula Sétima – do Preço, o qual passa a ser de R\$ 30.487,16 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) mensais.

Alexsandro Santos de Oliveira  
Procurador Jurídico Legislativo  
Matrícula 4132



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CLÁUSULA TERCEIRA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma.

Canoas, 01 de julho de 2013.

  
**Vereador Juares Carlos Hoy**  
**Presidente da Câmara Municipal de Canoas**

  
**Ari Luis Favero Dal Bem**

**Sócio-Administrador**

**MD Serviços de Segurança Ltda.**

  
**Alessandro Santos de Oliveira**  
**Procurador Jurídico Legislativo**  
**Matricula 4132**